

Boletim de Serviço
nº 66, de 29 de novembro de 2018

Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Produção

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	4
Portaria Nº 172/2018 de 29 de novembro de 2018	4

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Portaria Nº 172/2018 de 29 de novembro de 2018

Processo nº 23116.008341/2018-69

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 140, de 15 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 16 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23116.008341/2018-69, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2018, de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Crippa Brandão
Superintendente